



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1714/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Abril de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 2.033, DE 23 ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar a partir de 08.05.2015.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 136/2014, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar a partir de 08.05.2015, conforme disposto no Edital GP nº 02/2015, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A tramitação do processo judicial, a prática dos atos processuais e sua representação por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 136/2014, serão feitas exclusivamente por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar a partir de 08.05.2015.

§ 1º A regra prevista no caput não se aplica às ações ajuizadas até 07.05.2015.

§ 2º Aos processos que tramitarem por intermédio do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT não se aplica o art. 2º, caput e parágrafo único, do Provimento Conjunto nº 05/2012, da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS
BEATRIZ RENCK
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.015, de 22-04-15, Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 à Coordenadoria de Apoio Administrativo, anteriormente vinculada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PA nº 0002449-70.2015.5.04.0000).

Nº 2.019, de 22-04-15, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, NAZARETH RAPOSO MULLER, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 2ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0002456-62.2015.5.04.0000).

Nº 2.020, de 22-04-15, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, ISABELLA ALMEIDA DA SILVA, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 2ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002456-62.2015.5.04.0000).

Nº 2.021, de 22-04-15, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, ROSANE MACIEL DOS SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias para a 1ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002472-16.2015.5.04.0000).

Nº 2.022, de 22-04-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RONNIE KOTLER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da CCDF de Caxias do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da CCDF de Caxias do Sul para o Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias. (PA nº 0002472-16.2015.5.04.0000).

Nº 2.023, de 22-04-15, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 9.450, de 05-12-2013, publicada no Boletim de Serviço de 11-12-2013, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RONNIE KOTLER, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, na CCDF de Caxias do Sul, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002472-16.2015.5.04.0000).

Nº 2.026, de 23-04-15, 1. DISPENSAR, a contar de 04-05-2015, o Analista Judiciário, Área Administrativa, FLAVIO ANTONIO DA FONTOURA ARGILES, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da VT de Santana do Livramento. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0002474-83.2015.5.04.0000).

Nº 2.034, de 23-04-15, Art. 1º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC05 à Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, anteriormente vinculada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PA nº 0002488-67.2015.5.04.0000).

Nº 2.035, de 23-04-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, TATIANA DUARTE PINA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen para a Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. (PA nº 0002488-67.2015.5.04.0000).

Nº 2.039, de 23-04-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCELO RUSCHEL DE MOURA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da Secretaria da Corregedoria para a 4ª VT de Passo Fundo. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 4ª VT de Passo Fundo. (PA nº 0002497-29.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

APOSTILA DE 22-04-2015, Folha Suplementar I à Portaria nº 1.502, de 25-03-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-04-2015, que dispensou servidor de função comissionada:

Fica por esta Apostila registrado que a dispensa do Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metalurgia, GETULIO EDI BRAGA, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Edificações e Metalurgia, foi a pedido. CLEUSA REGINA HALFEN, Presidente do TRT da 4ª Região/RS. (Apostila nº 2014/2015).

PORTARIA Nº 1.937, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, o qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento da Portaria nº 063/2015, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, a qual designa o Procurador do Trabalho Rogério Uzun Fleischmann para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, instituído no âmbito deste Tribunal pela Portaria nº 5.370/2012, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações promovidas pela presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.370, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

(Republicação)

(Texto compilado com as alterações promovidas pelas Portarias nº 5.582/2014 e 1.937/2015)

Cria o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 do CSJT, de 23 de março de 2012, que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO a determinação constante no parágrafo único do artigo 36, bem como os critérios instituídos nos incisos I a VI do mesmo artigo da Resolução nº 94,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Regional:

- I – administrar o sistema nos aspectos relacionados a sua estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;
- II – avaliar a necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva;
- III – organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;
- IV – determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;
- V – garantir a integridade do sistema, no que diz respeito a sua taxonomia e classes processuais;
- VI – propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;
- VII – observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional será composto por 14 (quatorze) membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

- I – um Desembargador do TRT da 4ª Região, que o coordenará.
 - II – dois Juizes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;
 - III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
 - IV – três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;
 - V – um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
 - VI – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
 - VII – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;
 - VIII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
 - IX – dois representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.
- (artigo alterado pela Portaria nº 5.582/2014)

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO
(Anexo alterado pela Portaria nº 1.937/2015)

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);

- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Tabela de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

PORTARIA Nº 2.000, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13307, resolve:

Art. 1º. Alterar, na forma do Anexo I, a Tabela de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas deste Tribunal, em face das alterações produzidas pelas Portarias nºs 4814, de 19-08-2014, 5457 de 12-09-2014; 995, de 03-03-2015; 1261, de 16-03-2015; 1541, de 27-03-2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	1	